

LEI MUNICIPAL Nº 934/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
PROTOCOLADO: 05/03/2024
RECEBIDO: 05/03/2024
RESPONSÁVEL: [Assinatura]

Dispõe sobre a denominação oficial da Unidade Básica de Saúde, construído na localidade Boa Esperança dos Melos.

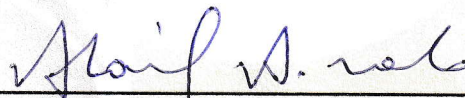
A **CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde da localidade Boa Esperança dos Melos, fica denominada "**Unidade Básica de Saúde Luiz Pereira de Matos**", conhecido por "**Luiz Nicolau**".

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de março de 2024.



ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras